



**Observatório**  
SOCIAL DO BRASIL

IÇARA | SC

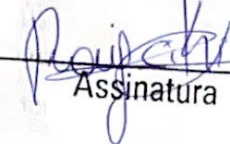
Ofício-038/2021

Içara, 25 de fevereiro de 2021.

Ilma. Senhora **Dalvania Pereira Cardoso**

Prefeita do Município de Içara - SC

RECEBI EM: 25 / 02 / 21.

  
Assinatura

Prezada senhora,

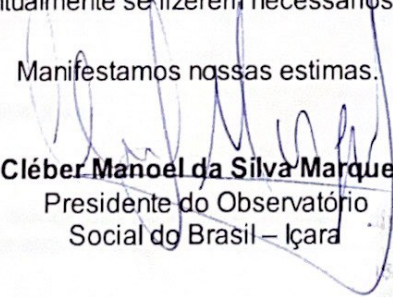
Cumprimentando-a cordialmente, o **Observatório Social do Brasil – Içara** organização não governamental, declarado de utilidade pública municipal através da Lei 4.326, de 27 de dezembro de 2018, no exercício da cidadania, tendo como missão o **controle social e o acompanhamento dos gastos públicos**, por seu presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, de acordo com o **Decreto nº 038/2021**, publicado no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Içara, no dia 22 de fevereiro de 2021, nomeando o **Sr. Rogério Damiani** como leiloeiro convidado, e considerando que no último processo de Leilão do município: 136/PM/2020, suspenso pelo MP por algumas irregularidades, também encontrava vício na contratação do leiloeiro.

A indicação do Ministério Público foi para que a escolha do leiloeiro se dê por meio de processo licitatório ou pela sequência de antiguidade, conforme a lei 8.666/93 e o Decreto 21.981/32.

No intuito de evitar a possível suspensão e com isso o atraso do leilão, causando a oneração dos cofres públicos nas eventuais tratativas, recomendamos rever tal contratação.

Antecipadamente gratos por sua atenção, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Manifestamos nossas estimas.

  
**Cléber Manoel da Silva Marques**  
Presidente do Observatório  
Social do Brasil – Içara

Observatório Social do Brasil Içara  
Rua Coronel Marcos Rovaris, 698, sala 202, centro - CEP 88.820-000 – Içara – SC

Fone: (48) 3045-0668 - e-mail: icara@osbrasil.org.br